



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
(UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 320, DE 10 DE ABRIL DE 2015.**

Dispõe sobre progressão de servidor por titulação/incentivo à qualificação.

**O REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº 23282.000488/2015-46

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao servidor técnico-administrativo, **LEONARDO DOS SANTOS GURGEL**, matrícula SIAPE nº 1752422, CPF [REDACTED], ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Instituto de Desenvolvimento Rural, incentivo à qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 11 de março de 2015.

Publique-se.

**Tomaz Aroldo da Mota Santos**

Reitor